

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde. 10.02.2025. Convocada através dos jornais O Popular e JPL do dia 04.02.2025. Realizada em segunda convocação às dezessete horas, na sede do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde, à Rua 233 nº 1.509, St. Universitário, Goiânia, Goiás. Reuniram os trabalhadores da rede privada, representados por este Sindicato para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Discussão, votação e aprovação da contraproposta para o Termo Aditivo à Convenção Coletiva 2025/2027; b) Discussão, votação e aprovação do valor da mensalidade sindical e taxa assistencial/negocial. Iniciada a sessão, foi dito aos presentes que a assembleia também funcionou na forma itinerante, onde buscou dar conhecimento ao maior número possível de trabalhadores, com transparência e participação ativa dos interessados. Ato contínuo o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde explicou aos presentes que a proposta patronal, apesar de parecer atrativa, ainda ouvirá o resultado das consultas ocorridas na assembleia itinerante. A proposta patronal foi a seguinte: a) Fica assegurado a todos os empregados beneficiados pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho um reajuste igual ao INPC acumulado (01/03/2024 a 28/02/2025), que incidirá sobre o salário base vigente em 01 de março/2024 já reajustado, a vigorar a partir de 01 de março de 2025. Sendo o mesmo reajuste para a assiduidade; b) Manutenção das demais cláusulas da CCT vigente; c) A mensalidade sindical a partir de 01/03/2025 será de R\$ 30,00. A consulta realizada coletou 311 votos a favor da proposta, 10 votos contra a proposta e 1 voto nulo. Apesar da aprovação, vários empregados sugeriram que o reajuste dos pisos fosse um pouco maior do que foi proposto e aprovado. Após todos os esclarecimentos e discussões, a assembleia, depois das considerações sobre o processo de negociação votou e aprovou por unanimidade a propostas de alteração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, ratificando a decisão oriunda da coleta de votos que aprovou por maioria absoluta a proposta patronal. Em seguida a Assembleia votou e ratificou por unanimidade o ajuste do novo valor da mensalidade sindical em R\$ 30,00 (trinta reais); Ato contínuo a Assembleia votou e aprovou por unanimidade o desconto da Contribuição Assistencial e a utilização do termo de adesão ao instrumento coletivo onde poderá se opor ao desconto desta taxa. Goiânia-Go, 10 de fevereiro de 2025.2.25

CLEMERSON DA COSTA PIMENTA
Presidente